



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 977  
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO  
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000  
TELEFONE: (37) 3423-1174  
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

**Resolução nº 013/2022.**

“Dispõe sobre a ciência do ofício 014/2022 encaminhado ao executivo informando sobre recursos financeiros da área social e sua reutilização”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a possibilidade de devolução de recursos financeiros para o Governo Federal, ao Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando a manutenção desses recursos, podendo serem utilizados em várias situações em prol da política de assistência social de nossos usuários;

Considerando o respaldo e as orientações obtidas através da SEDESE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) e da Secretaria Nacional de Assistência Social, na pessoa da Secretária Maria Yvelônia;

Considerando o levantamento de dados apurando as contas bancárias e os recursos específicos de cada uma, bem como sua utilização, concluindo assim com as transferências a serem feitas;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 22/12/2022, resolve:

Art.1º - Fica dado ciência sobre o ofício 014/2022 encaminhado ao executivo sobre a reutilização de recursos financeiros existentes em conta vinculada a área social, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos

Presidente do CMAS

Tapiraí, 22 de dezembro de 2022.

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22 / 12 / 2022